



**LEI MUNICIPAL Nº1.413/2021
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe Sobre a alteração do Art.1º da Lei Municipal nº . 1.373/2021, de 08 de setembro de 2021, que autoriza Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

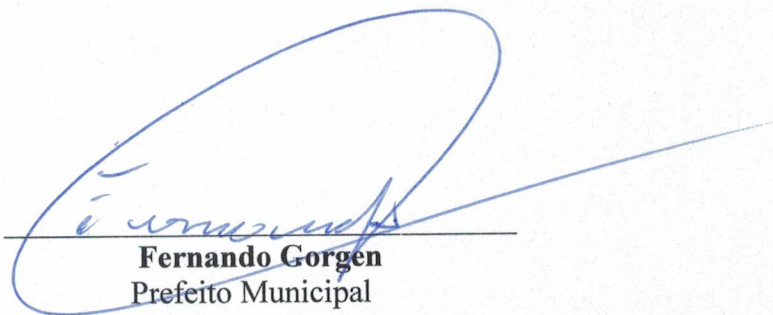
O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Art.1º da Lei Municipal nº 1.373/2021, de 08 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, até os limites do excesso apurado por fonte de Recursos, para atender as necessidades do orçamento corrente de 2021, conforme artigo 43º. §1º, item II da Lei 4.320/64”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Querência/MT., 20 de dezembro de 2021.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal